

JUSTIFICATIVA

Ananindeua (PA), 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE I E II E LIMPEZA URBANA, EM ÁREAS ESPECÍFICAS DEFINIDAS COMO LOTE I E II.

Justifica-se a contratação do referido objeto, dada a importância primordial da necessidade de manter a continuidade da prestação de serviços coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e resíduos de saúde, bem como, os demais serviços de limpeza.

Considerando que os serviços a serem contratados devem ser de forma contínua pela sua essencialidade e que visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua que deverão ser executados na área do Município de Ananindeua, em área específica definido como Lotes 01 e 02, conforme as Especificações Técnicas contidas no Projeto Básico, e mais especificamente a execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, além de limpeza urbana como capinação e raspagem, varrição de vias e logradouros públicos, limpeza de feiras livres e mercados, limpeza manual de valas e canais, equipe para execução de serviços diversos, dentre outros e se complementam com os serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos dos Serviços de Saúde.

Sendo assim, usando de suas prerrogativas, a Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN/PMA, deverá realizar Licitação Pública, regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura